



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018-PMI**

**ASSUNTO:** Justificativa

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2018 - Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Água Limpa para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratado:** Luzia Isabely Lopes de Oliveira, CPF: 947.102.522-20

A Administração celebrou contrato de locação de imóvel pelo período inicial de 6 (seis) tendo em vista o interesse de encontrar outra opção de um imóvel com característica superior ao imóvel locado, buscando um ambiente mais apropriado no diz respeito a conforto na prestação de atendimento aos pacientes, boa localização, facilidade de acesso, condições de trabalho para os funcionários executarem suas atividades, porém durante todo período de locação não foi possível encontrar imóvel mais adequado. O prédio atual passou por adaptações para melhor atender as necessidades da Unidade de Saúde UBS da Água Limpa, realizadas pela proprietária do imóvel.

Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, 04 de Julho de 2018.

Joanilson José Vieira  
Secretaria Municipal de Saúde – Igarapé Açu  
Decreto nº 184/2017 – GM/PMI